

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
AVISO Nº 048/2026- CTCR/DOP/DER

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nos termos do inciso I do artigo 86 do Decreto Estadual 1821/2000 e alínea B, item 2 da Deliberação 287/2005, CONVOCA, empresas devidamente REGISTRADAS no órgão, para executar em CARÁTER PROVISÓRIO e até NOVA LICITAÇÃO, a ligação CURITIBA - IBAITI, via: BR-277, BR-376, PR-151, PR-090 e PR-160, com aproximadamente 344 km, com veículos tipo ônibus padrão rodoviário, preços determinados pelo DER, conforme abaixo especificado. Esclarece que a ligação estava sendo operada pela empresa REG 5194 - EXPRESSO JOIA T. DE PASSAGEIROS EIRELI, que não efetuou a renovação do seu registro junto ao DER/PR (e deixou de operar a linha).

A tabela de horários prevista e de preços para algumas das seções da linha podem ser vistas a seguir. Havendo mais de uma interessada, a escolha da requisitada, se dará através da análise dos requisitos exigidos pelo DER e da capacidade técnica operacional mais adequada.

TABELA DE PREÇOS

Seção	Origem	Destino	Ext.km	Preço
0001	Curitiba	Ibaiti	344	152,51
0002	Curitiba	Figueira	309	137,29
0007	Curitiba	Castro	159	71,43
0009	Ponta Grossa	Ibaiti	229	102,30
0010	Ponta Grossa	Figueira	194	86,90
0017	Castro	Figueira	152	68,33

TABELA DE HORÁRIOS INICIAL

QUARTAS, SEXTAS e DOMINGOS | TERÇAS, QUINTAS e SÁBADOS

CURITIBA	14:00	IBAITI	10:00
Ponta Grossa	15:45	Figueira	10:35
Castro	16:25	Curiúva	11:15
Piraí do Sul	17:10	Ventania	12:05
Ventania	17:55	Piraí do Sul	12:50
Curiúva	18:45	Castro	13:35
Figueira	19:25	Ponta Grossa	14:15
Ibaiti	20:00	Curitiba	16:00

RESTRIÇÃO: "Só poderá vender passagens de Curitiba, Ponta Grossa e Curiúva para Ibaiti e Figueira; de Curitiba e Figueira para Castro; de Piraí do Sul, Ventania e Barro Preto para Figueira, todas ditadas em ambos os sentidos".

Durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, serão recebidas pela CTCR/DOP/DER, através do E-mail: ctrcgeral@der.pr.gov.br, as manifestações relativas.

Curitiba, 17 de julho de 2026.
FERNANDO FURIATTI SABÓIA
Diretor Presidente do DER